

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 27 de fevereiro de 2020.

Horário: 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador: 7DE30FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2020. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

OPINIÃO

Qual o destino do financiamento público de campanhas eleitorais?

Um país com altíssimas taxas de desemprego, mas que os trabalhadores preferem ter direitos trabalhistas ao próprio emprego — porque, afinal, cada vez menos empreendedores conseguem gerar empregos com tantos encargos.

O Brasil também é um país sui generis porque aqui relegamos o ensino básico ao sucateamento, mas investimos dinheiro público para formar graduados superiores em faculdades estatais.

Sui generis porque a Corte Suprema se vê obrigada a legislar e o parlamento, mesmo num país presidencialista, governa.

Sui generis porque as estradas, os carros e o combustível são piores que nos EUA, mas custam bem mais caro devido aos tributos.

Sui generis porque aqui não permitimos que um empresário, que sequer tenha contrato com o poder público, possa apoiar financeiramente uma campanha eleitoral, mas que o erário (dinheiro do povo) banque 3 bilhões de reais para os chefes de partidos distribuírem ao seu bel-prazer, criando as estatais partidárias.

Transformamos os partidos em empresas e, pior... públicas! Agora, no Brasil, os partidos políticos são empresas públicas com seus “CEOs” políticos gerindo polpudos orçamentos e investindo em fábricas de laranjas e sabe-se lá em que outras frutas e hortifrúteis. Nada impede que um partido invista sua “receita” na bolsa de valores, por exemplo. Ainda terão dividendos.

Quando o Congresso assim legislou, estava legislando pelos caciques políticos, não pelos políticos dos rincões, dos distritos, das áreas urbanas das pequenas cidades, legítimos representantes-raiz do cidadão na ponta da necessidade real.

Candidatos a prefeito e vereador de cidades médias e pequenas agora percebem que não haverá irrigação até os fundamentos das raízes destas grandes árvores partidárias, e eles serão presas fáceis de financiadores interessados em tirar vantagem do erário.

Tenho dito nas minhas palestras para os políticos do interior que não cedam e pensem mais em sua carreira política do que na próxima eleição, porque é como está no meu 2º livro: “Há políticos que têm um comportamento de página, não de livro”.

Trabalho com comunicação de prefeituras e campanhas eleitorais no interior há mais de 30 anos, pasmem, desde quando o caixa 2 das empresas jogados nas campanhas não tinha qualquer correlação com obras públicas. Empresários ajudavam para serem bajulados pelos poderosos de turno e se contentavam com convites para jantares e eventos oficiais, comendas, zumbais e babarêus.

Depois, vieram os tempos da institucionalização do “financiamento interessado” e todos os políticos se enlamearam. Com o PT, tudo foi ficando mais organizado (no modo sindical) e começou a escandalizar muitos entre os comunicólogos da velha guarda. Tenho amigos que, como eu, se afastaram da nossa nobre profissão de consultoria política — atividade reconhecida mundialmente —, tamanho o banho de promiscuidade que se entornou sobre a política brasileira.

Não há dúvida de que algo precisava ter mudado. Mas fazer lei sob a fervera de escândalos nunca foi prudente. A solução encontrada para a farra das empreiteiras e dos políticos foi tão radical que piorou o processo.

De há muito advogo que bastaria manter o

financiamento das empresas em campanhas, “desde que essa empresa não pudesse ser contratada por qualquer entidade pública ou de economia mista”. Simples! Muito simples!

Mas, não nos esqueçamos, o Brasil é um país sui generis demais para ser simples e, então, agora todos teremos de conviver com a aberração dos 3 bilhões de verba pública que sequer chegam aos candidatos na ponta. E, vejam, aqui não se trata de uma jaboticaba (fruto que, diz-se, tem origem no Brasil). Trata-se, verdadeiramente, de um tatu no alto de um poste. E, sim, alguém botou esse tatu lá!

João Miras, que é publicitário e estrategista de marketing político eleitoral de governos e partidos.

LAZER

Oficina Infantil no Kharina

Ainda da tempo de aproveitar as oficinas nas unidades do Kharina Batel e Cabral durante Fevereiro. A programação e recreação são destinadas a crianças de 3 a 12 anos; menores somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

Até o dia 29 de fevereiro o Kharina Batel oferece atividades como Sol de Verão, Arco Íris, Dinossauro, Customização de máscara de Carnaval, Borboleta e a unidade do Cabral têm Caça ao Tesouro, Suco de Meleca, Carnaval, Amarelinha, Brincadeiras Antigas, Morto Vivo, Státua, Cama de Gato, Pula Corda e O Mestre Mandou. Ambos os espaços kids ainda contam com monitoria, brinquedos e atividades educativas.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20110/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de um totem gerenciador de senhas e bobina térmica para a Central de Atendimento ao Cidadão através da Secretaria Municipal de Finanças. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, que acontecerá às **10h30min. do dia 27/02/2020**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
10 de fevereiro de 2020 – Leiliane Costa – Pregoeira

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1 - ALLAN DIOGO DOS SANTOS e JULIANE MOVAN RODRIGUES
- 2 - THIAGO BONOMI e JULIANA MACHADO MARQUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular



MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2019 – Processo nº. 51.474/2019

Objeto: Prestação de serviços de distribuição de materiais informativos (impressos, jornais, revistas, panfletos) em residências localizadas no Município de Piraquara. **Ata 31/2020 - Detentora:** ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.356.427/0001-56, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vigência da Ata:** 28/01/2020 a 28/01/2021. **Data da Assinatura da Ata:** 28/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 63.771/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2020

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento para organização, elaboração, aplicação e correção de provas de Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍVA, CNPJ sob nº 005.566.804/0001-76, no valor total de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 13/01/2020.

EXTRATO CONTRATO 20/2020

CONCORRÊNCIA Nº 21/2019 – Processo nº 56.711/2019

Objeto: execução de pavimentação de vias rurais em Paralelepipedo, extensão de 605,27 m, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, iluminação pública e placas de comunicação visual. Trecho: **Rua Arthur Portela de Oliveira**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** CBI ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.876.106/0001-75, vencedora pelo valor global de R\$ 412.266,44 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 8 (oito) meses contados da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 03/02/2020.

EXTRATO CONTRATO 21/2020

CONCORRÊNCIA Nº 19/2019 – Processo nº 53.841/2019

Objeto: execução de Pavimentação Polidétrica com Paralelepipedos no trecho da Estrada Rural Walfrido Belão, extensão 715,07 m, na Planta Capoeira dos Dinos. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** Camargo e Camargo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81, sagrada vencedora pelo valor de R\$ 583.766,19 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 04/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR. **CONTRATADO:** TSS HUMANA SERVIÇOS DE SAÚDE ME. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo de vigência do credenciamento de empresas especializadas que tem por objeto a contratação de empresas especializadas no atendimento de exames complementares de natureza diagnóstica (Endoscopia/Ultrassonografia/Exames Radiológicos) valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos municípios que utilizam do sistema único de saúde. **DO VALOR:** Fica estipulado o valor máximo ANUAL de R\$ 491.676,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 meses. **Início:** 06 de fevereiro de 2020 - **Término:** 06 de fevereiro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº 45.838/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e as considerações do Parecer Jurídico nº 09/2020 (p. 623/630), do Processo Licitatório nº 45.838/2019 – Tomada de Preços nº 24/2019, **DECLI-DO** pela anulação parcial, referente à fase externa devido ao vício insanável apresentado, visto a inobservância ao prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos entre a publicação do resumo do edital e a data prevista para o recebimento das propostas. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 07 de fevereiro de 2020. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli** - Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.697/2019
O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alterações, perante o edital da Tomada de Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa para a **Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona**, localizada na Rua Vitorio Scarante, 855, Centro, com área total de intervenção de 500,00 m², conforme especificações contidas no ANEXO I – PROJETO BÁSICO, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA para o dia: 28/02/2020, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. Salienta-se que não houve alterações no instrumento convocatório. O Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 10 de fevereiro de 2020. **Emerson Antonio Zapchau** - Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)

Objeto: Aquisição de mesas industriais, máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento das associações do Município através do orçamento participativo.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 28 de fevereiro de 2020.

Horário: 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

Valdecir Teodoro Franco

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 27 de fevereiro de 2020.

Horário: 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

Valdecir Teodoro Franco

Pregoeiro



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais				
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANDÓI			
Ano*	2020			
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15			
Modalidade*	Pregão			
Número edital/processo*	15			
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito				
Instituição Financeira				
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município			
Forma de Avaliação	Menor Preço			
Dotação Orçamentária*	0800510301000520423390320000			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.646.718,60			
Data de Lançamento do Edital	10/02/2020			
Data da Abertura das Propostas	27/02/2020		Data Registro	11/02/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas			Data Registro	
Data de Lançamento do Edital				
Data da Abertura das Propostas				
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não			
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não			
Data Cancelamento				

[Editar](#) [Excluir](#)